



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA I DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024.

Às oito horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), a comissão de licitação, dentro dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, para a análise dos documentos relativos à proposta técnica, referente à concorrência nº 001/2024, oriundo do Processo Licitatório nº. 016/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em obter Termo de Cessão de uso, a título gratuito, de terrenos públicos, com julgamento do tipo maior pontuação da proposta técnica/plano de negócio, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 1.610/2.022 e demais Leis que regem a matéria. Publicado o edital, varias empresas manifestaram interesse em credenciar, protocolando os envelopes de habilitação e proposta. Analisando a documentação apresentada por cada proponente, apurou-se o seguinte: **EMPRESA - 29.473.076 MATEUS AUGUSTO DE FREITAS MOREIRA** apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo considerado HABILITADO, obteve a pontuação de 26 pontos, conforme tabela abaixo:

TABELA 1			
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Críterios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	20	0,15	3
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$).	20	0,15	3
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	10	0,10	1,5 2
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	0	0,10	0
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	40	0,10	4
8. Início das atividades, contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	24,5

Mateus Augusto de Freitas

EMPRESA – 14.132.455 RODNNY DANILO DE SOUZA FERNANDES apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo considerado HABILITADO, obteve a pontuação de 24 pontos, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TABELA 1			
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crítérios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	10	0,15	1,5 / 2
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	10	0,15	1,5 / 2
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	0	0,15	0
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	10	0,10	1
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	50	0,10	5
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	30	0,10	2
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	22,5 / 24

Rodrigo Danilo de Souza Fernandes

EMPRESA – CEDSERV- SEGURANÇA DO TRABALHO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PERÍCIAS LTDA apresentou a documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar balanço patrimonial conforme item 5.2 do edital e deixou de apresentar croqui/esboço do imóvel a ser construído, sendo portanto INABILITADO, obteve a pontuação de 22 pontos, conforme tabela abaixo:

TABELA 1			
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crítérios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	10	0,15	1,5 2,00
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	0	0,15	0
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2,00
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2,00
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	30	0,10	3 ,
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	0	0,10	0 ,
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	30	0,10	3 ,
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10 ,
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	20,5

EMPRESA – T BONE TRANSPORTE LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo considerado HABILITADO, obteve a pontuação de 62 pontos, conforme tabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



abaixo:

T. Bone

CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crêterios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	20	0,15	3
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	100	0,15	15,6
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	50	0,15	7,5/8
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	40	0,15	6
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	40	0,10	4
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10 12
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	60	0,10	6
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	61,50



ok

ok

162

EMPRESA – EF DEMETRIO TRANSPORTES apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo considerado HABILITADO, obteve a pontuação de 58 pontos, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crêterios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	20	0,15	3
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	100	0,15	15 6
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	50	0,15	7,5 8
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	40	0,10	4
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10 2
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	60	0,10	6
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	57



lote 12

ok

158

EMPRESA – FORTINOX INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo considerado HABILITADO, obteve a pontuação de 29 pontos, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Fedimou

TABELA 1			
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crêterios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geraçãõ de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	10	0,15	1,5 20
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	10	0,15	1,5 2,0 -
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	30	0,15	4,5 5,0
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2 =
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	10	0,10	1 1 -
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10 1 -
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	60	0,10	6 1
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	10	0,10	1 1
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	27 29

EMPRESA – M & G ESTOFADOS LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo considerado HABILITADO, obteve a pontuação de 32 pontos, conforme tabela abaixo:

TABELA 1			
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crêterios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geraçãõ de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	20	0,15	3
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	10	0,15	1,5 2
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	30	0,15	4,5 5
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	30	0,15	4,5 5
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	30	0,10	3
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	0	0,10	0
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	40	0,10	4
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	30,5 32

EMPRESA – 41.975.933 FELIPPE DE ASSIS SILVA apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo considerado HABILITADO, obteve a pontuação de 26 pontos, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



TABELA 1
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS:

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crítérios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	20	0,15	3
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	20	0,15	3
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	30	0,15	4,5 5
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	0	0,15	0
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	10	0,10	1
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	0	0,10	0
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	40	0,10	4
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	25,5 / 26

Felippe de Jesus Silva

EMPRESA – 39.354.708 AMAURI BATISTA MARQUEZINO apresentou a documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar balanço patrimonial conforme item 5.2 do edital, sendo portanto INABILITADO, obteve a pontuação de 33 pontos, conforme tabela abaixo:

TABELA 1
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS:

Coluna A	Coluna B	Coluna C	Coluna D
Crítérios	Pontos	Peso	Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	20	0,15	3
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	20	0,15	3
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	30	0,15	4,5 5
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	10	0,15	1,5 2
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	10	0,10	1,5 2
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	75	0,10	7,5 8
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	40	0,10	4
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	60	0,10	6
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	31 / 33

Amauri Batista Marquezino

EMPRESA – 49.071.514 RICARDO FERREIRA SILVERIO DE FREITAS apresentou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



documentação exigida no edital, porém deixou de apresentar balanço patrimonial ASSINADO por contador, ficando aberto o prazo (3 dias) de diligência para apresentação dos documentos, obteve a pontuação de 27 pontos, conforme tabela abaixo:

Ricardo Silveira Ferreira Silveiro

TABELA 1			
CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:			
Coluna A Critérios	Coluna B Pontos	Coluna C Peso	Coluna D Total Parcial
1. Geração de Empregos Diretos nos primeiros três anos, contados do início das atividades	10	0,15	1,52
2. Investimentos em Ativos Fixos nos primeiros três anos, contados do início das atividades (R\$)	0	0,15	0
3. Investimentos na implantação da empresa (R\$)	0	0,15	0
4. Valor do Capital Social da empresa (R\$)	10	0,15	1,52
5. Área a ser construída até o início das atividades (m²)	20	0,10	2
6. Início das edificações contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
7. Movimentação Econômica Anual (Faturamento) nos primeiros três anos (R\$)	10	0,10	1
8. Início das atividades contado da data de assinatura do Contrato	100	0,10	10
Total Geral de peso e de pontos	-	1,00	26



OK

27

EMPRESA – MEGA PACK EMBALAGENS LTDA apresentou a documentação referente ao DISTRITO INDUSTRIAL DA COLÔNIA, porém este não faz parte do **edital retificado**, sendo considerado INABILITADO. Toda documentação foi conferida e rubricada pela agente de contratação e será enviada para conferência e anuência da autoridade competente. Diante do exposto, a agente de contratação encaminhou por e-mail para todas as empresas a presente ata e publicou no diário oficial do município, para que todos estejam cientes do resultado, ficando aberto o prazo de 03 dias para cumprimento das diligências. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação Jordana Teixeira da Luz.

Visconde do Rio Branco, 05 de julho de 2024.

Jordana Teixeira da Luz
Agente de contratação